



RESOLUÇÃO Nº 03/CONPRES P/2025

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRES P, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e suas alterações, de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **816ª Reunião Ordinária** realizada em **17 de fevereiro de 2024**, e:

CONSIDERANDO o contido nos processos administrativos SEI 6025.2023/0000155-1 e SEI 6025.2024/0005679-0;

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DOS ELEMENTOS INTEGRANTES DA MANCHA URBANA HETEROGÊNEA HENRIQUE SCHAUMANN/PRAÇA PORTUGAL (H) NO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 11/CONPRES P/2023, a seguir descritos:

ID	SQL	Denominação / Complemento SQL	Endereço
1H	013.055.06CD	Edifício Sylvia. 013.055.0281-7, 013.055.0282-5, 013.055.0283-3, 013.055.0284-1, 013.055.0285-1, 013.055.0286-8, 013.055.0287-6	Rua dos Pinheiros, 54, 62, 70, 78
2H	013.055.0118- 7	Paróquia Senhor Bom Jesus dos Passos	Praça Portugal, 20
3H	013.055.03CD	013.055.0111-1, 013.055.0112-8, 013.055.0113-6, 013.055.0114-4, 013.055.0115-2, 013.055.0116-0	Rua Henrique Schaumann, 81, esquina com Avenida Rebouças
AE	013.055.0119- 5		Rua dos Pinheiros, 20
AE	013.055.01CD	Condomínio Edifício Ivone. 013.055.0184-5, 013.055.0185-3, 013.055.0186-1, 013.055.0187-1, 013.055.0188-8, 013.055.0189-6, 013.055.0190-1, 013.055.0191-8, 013.055.0192-6, 013.055.0193-4, 013.055.0194-2, 013.055.0195-0, 013.055.0196-9, 013.055.0197-7, 013.055.0198-5, 013.055.0199-3, 013.055.0200-0, 013.055.0201-9, 013.055.0202-7, 013.055.0203-5, 013.055.0204-3, 013.055.0205-1, 013.055.0206-1, 013.055.0207-8, 013.055.0208-6, 013.055.0209-4	R. Francisco Leitão, 16, 26, 28, 32

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.